



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Comissão Própria de Avaliação

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 3/2022/CPA/REI/IFTO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Ata da reunião extraordinária (outubro de 2022), realizada entre a Comissão Própria de Avaliação Institucional e as Comissões Próprias de Avaliação Locais, no dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e dois, das oito horas e quinze minutos às nove horas e cinquenta e quatro minutos, por conferência web através do *Google Meet*. Os membros da CPA Institucional: Wanessa de Sousa, Paula Karini Dias Ferreira, Thâmara Danielle Filgueira e Bruno Ribeiro de Freitas Machado reuniram-se com os membros das CPA's Locais: Gustavo André Colombo do *Campus* Avançado Lagoa da Confusão, Rejane Freitas Benevides do *Campus* Paraíso do Tocantins, Sérgio Parente do *Campus* Porto Nacional, Rafael Petry Trapp do *Campus* Dianópolis, Jânio Teixeira do *Campus* Porto Nacional e Renan Souza Albuquerque do *Campus* Porto Nacional para discussão dos seguintes pontos de pauta: 1º situação atual dos relatórios locais; 2º Projeto de Avaliação Institucional; 3º Plano de Ação da CPA Institucional e CPA's locais, 4ª data das reuniões ordinárias (Comissão Institucional e CPA's locais); 5º data da aplicação dos questionários; 6º apresentação do relatório Institucional (ano base dois mil e vinte e um) à comunidade. A reunião iniciou-se com as boas-vindas de Wanessa de Sousa, Coordenadora da CPA Institucional. Na sequência, a Coordenadora informou que devido a necessidade de recomposição das Comissões locais a escrita de alguns relatórios locais (ano base 2021) estavam atrasadas e para agilizar a escrita dos mesmos, o professor Bruno Machado estaria, em breve, disponibilizando os gráficos prontos, separados por *Campus* e curso. O professor Bruno disse que qualquer dúvida em relação aos dados e gráficos, os membros poderiam procurá-lo diretamente. Na oportunidade, os presentes foram questionados se as Comissões locais trabalhariam nos relatórios locais somente com os dados dos cursos superiores ou se também com os dados dos cursos técnicos. Wanessa explicou que pela legislação a pesquisa era obrigatória somente para os cursos superiores e que, recentemente, o Ministério da Educação havia publicado a Portaria MEC setecentos e onze, de vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e dois para instituir grupo de trabalho para a concepção de Sistema de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica- Sinaept. Além de que os quesitos que serão avaliados para os cursos técnicos podem ser outros dos atualmente pesquisados para os cursos superiores. A professora Rejane Freitas pediu a palavra e disse que achava os alunos dos cursos médios ainda muito novos para responder a autoavaliação em questão. Após essa explanação foi aberta votação e, por unanimidade, os presentes decidiram trabalhar somente com os dados dos cursos superiores. Concluído esse ponto de pauta, Wanessa de Sousa apresentou o processo SEI (23235.022700/2022-11) contendo o Projeto de Avaliação Institucional com as atividades a serem realizadas para o triênio de 2022 a 2024,

como também, o plano de ações da CPA Institucional (Plano de Trabalho) e a programação (calendário) de reuniões ordinárias. Wanessa de Sousa explicou sobre a necessidade de todas as Comissões locais elaborarem, também, o plano de ações locais e o calendário de reuniões ordinárias. Na ocasião, os membros foram informados sobre o envio do processo SEI para as Comissões locais tomarem como base e também inserirem no processo em questão esses documentos. Na oportunidade, o professor Rafael Petry Trapp questionou os presentes se seria possível receber gratificação pelo trabalho da CPA, já que o mesmo é um trabalho contínuo e muito administrativo. Wanessa de Sousa expôs que desconhecia o recebimento de gratificação em outras instituições, mas que seria interessante todos os membros fazerem uma pesquisa mais minuciosa, tanto em termos de legislação, como também, em outras instituições públicas. Na sequência, ocorreu a apresentação do Projeto de Avaliação Institucional e foi exposto que durante a primeira parcial do triênio, os eixos dois e quatro foram contemplados na pesquisa realizada em março de dois mil e vinte e dois (ano base dois mil e vinte e um) e que os eixos três e cinco seriam pesquisados na segunda parcial do triênio (ano base dois mil e vinte e dois), e que o relatório final da CPA referente ao triênio, em questão, contemplaria todos os eixos (1, 2, 3, 4 e 5). Wanessa questionou os presentes se eles estavam de acordo com as datas e atividades expostas no Projeto de Avaliação Institucional e todos concordaram. Na sequência, passou-se para o seguinte ponto de discussão, data de aplicação dos questionários referente ao ano de 2022. Wanessa explicou que após reunião entre os membros da Comissão Institucional, a data visualizada como a melhor para a aplicação dos questionários seria de onze de novembro a dois de dezembro de dois mil e vinte e dois, coincidindo os primeiros dias de aplicação da autoavaliação com o evento da Jornada de Iniciação Científica e Extensão- JICE, no qual esse momento poderia ser utilizado para a publicização da abertura do período de aplicação dos questionários. Além de que, esse prazo para a comunidade responder os questionários seria satisfatório e que após a conclusão desse período de inquérito, as Comissões teriam um bom tempo hábil para começar a análise e escrita dos relatórios. Os membros das comissões locais foram questionados se concordavam com as datas e todos se manifestaram favoráveis. Os membros da CPA Institucional expuseram aos membros das comissões locais diversas ideias de melhorarem o engajamento dos alunos e de toda a comunidade, como o apadrinhamento de turmas pelos professores, a criação de logotipos e a postagem dos mesmos nas redes sociais, como também, uma competição entre os Campi para o maior engajamento. A professora Paula Karini questionou os presentes se havia mais alguma sugestão. Na oportunidade, ninguém se manifestou, passando-se para o último ponto de pauta, a apresentação do Relatório Institucional 2022 (ano base 2021). Os membros da Comissão Institucional solicitaram o apoio das Comissões locais para se organizarem, convidando e conduzindo a comunidade de cada *Campus* para assistir a transmissão *online*, via *Youtube*, do Relatório Institucional, começando no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e dois. Após a apresentação, seria aberto um espaço para questionamento e sugestões. Wanessa perguntou aos presentes se em todos os Campi seria possível a comunidade assistir de forma síncrona a apresentação e alguns membros informaram que não. Após a exposição desse ponto, foi decidido que a apresentação ficaria gravada no *Youtube* e que as Comissões locais anotassem e repassem os questionamentos e as sugestões para a Comissão Institucional. Em seguida, para o planejamento dos horários de apresentação, foram solicitadas informações sobre os horários dos cursos superiores em Campus. Discutidos tais

88 pontos e sem mais nada a acrescentar, Wanessa agradeceu a presença de todos e a
89 reunião foi encerrada. Eu, Wanessa de Sousa, lavrei a presente ata, que, depois de
90 lida e aprovada vai assinada por mim e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Andre Colombo, Membro**, em 07/11/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Petry Trapp, Membro**, em 12/11/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Janio Teixeira Rodrigues, Membro**, em 16/11/2022, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa de Sousa, Membro - Titular**, em 01/12/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Ribeiro de Freitas Machado, Membro - Titular**, em 12/12/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thamara Danielle Filgueiras Santos, Membro - Suplente**, em 12/12/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Freitas Benevides Almeida, Presidente**, em 13/12/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dácio Alves Pereira de Oliveira, Presidente**, em 16/12/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina Marques Amado da Silva, Membro - Titular**, em 14/03/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1777009** e o código CRC **B1600E53**.

